



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOCIAL DE CARANGOLA - MG

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

“Aprova a Programação Nº 311330520220001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Carangola/MG, em reunião Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, e pela Lei Municipal nº 4.759, de 16 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR a Programação nº 311330520220001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Carangola/MG, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir: Unidade Beneficiária “Lar Evangélico - LEC”, inscrita no CNPJ nº 28.466.642/0001-08, o valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Classificação do Recurso (Custeio ou Investimento): Investimento.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carangola, 20 de abril de 2022

Jád Guedes Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS